

de Estado de Cidadania e Cultura, com base na Lei 5.652/2021 de 29 de abril de 2021 e conforme DECRETO nº 15.733 de 15 de julho de 2021. Com validade a contar de 05 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 072, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI nº1051/2021/DAUR/CGP de 08 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **CRISTIANE SOARES CORRÊA**, Perita Papiloscopista, prontuário nº 116669022, Primeira Classe, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor **Milton César Fúrio**, Perito Criminal, prontuário nº 6256021, no período de **02/09/2021 a 11/09/2021**, em virtude de Licença para tratamento de saúde (BIM nº167678).

Campo Grande, 08 de setembro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 078/DGP/DGP-4/PMMS DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **ST PM RR ISMAEL ALENCAR** – prontuário nº 72414021, RG nº 503604 SSP/MS, CPF nº 489.915.971-49, nascido em 15/04/1970, natural de Coxim – MS, filho de Abias Alencar e Maria Lima Alencar, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 23/08/2021**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2021 4 00311 241 0120233 05 expedida pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E 1º CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL RICARDO KLING DONINI – CAMPO GRANDE -MS (Solução do processo 31/060711/2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 658, 9 DE SETEMBRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela

